



Legislativas 2024 – Medidas Desporto

PAN | Pessoas – Animais e Natureza

“Gostaríamos de agradecer o envio das vossas propostas que vão, por certo, ser objeto de uma ampla reflexão da nossa parte, com destaque para a redução do IRS aplicável a alguns atletas e a questão da comercialização centralizada nos direitos de transmissão televisiva.

Há tópicos em que temos posicionamentos parlamentares passados que vão ao encontro das vossas propostas e que iremos manter, como é o caso revogação definitiva das ZCEAPs.

Por fim, tal como vocês também nós estamos preocupados a fraca participação de participação de seleções nacionais nos Jogos Olímpicos e a falta de financiamento do desporto, pelo que no nosso programa prevemos que o modelo de financiamento do desporto nacional seja repensado por forma a garantir um aumento do nível de financiamento canalizado para o setor e mitigar a dependência das receitas de jogos sociais. Queremos ainda criar um sistema de bolsas de apoio financeiro abrangente que integre estudantes social e economicamente mais vulneráveis bem como estudantes de elevado potencial artístico, dando condições para o prosseguimento dos estudos durante todo o percurso escolar, e integrar os recursos das escolas com as estruturas da comunidade para que qualquer estudante possa usufruir de formação desportiva.

Caso vos seja possível e tenham essa informação gostaríamos de receber dados adicionais sobre estas vossas propostas, nomeadamente sobre o respetivo impacto orçamental, por forma a ponderar a melhor maneira de as levar à prática.”



IL | Iniciativa Liberal

“1. Revogação do Decreto-Lei n.º 22-B/2021, que estabelece a comercialização centralizada nos direitos de transmissão televisiva. Esta lei não teve em consideração a realidade sociológica do país, não existindo nenhum estudo que demonstre que a competitividade será reforçada. Ao invés, colocará em causa a competitividade dos principais clubes nas provas europeias, uma vez que os clubes portugueses são os que mais dependem das receitas provenientes destas competições;”

O DL 22-B/2021 resultou das orientações da Autoridade da Concorrência quanto à regulamentação do modelo de comercialização dos direitos de transmissão televisiva e multimédia dos conteúdos associados aos jogos de futebol da I e II Ligas, sendo justificada esta intervenção legislativa pela necessidade de promover a concorrência nos mercados de comercialização, exploração e distribuição destes direitos.

A Iniciativa Liberal é a favor do livre mercado e das iniciativas que promovam a concorrência na nossa economia. Não obstante, entendemos que o tema em apreço é merecedor de futura análise e diálogo com as entidades relevantes, nomeadamente com a Autoridade da Concorrência e clubes profissionais.

“2. Redução da taxa de IVA nos bilhetes dos jogos das Ligas Profissionais de Futebol de 23 % para 6 %, como já é prática noutras atividades, nomeadamente nos espetáculos culturais;”

A Iniciativa Liberal é favorável a uma descida transversal das taxas legais do IVA, tendo votado favoravelmente e apresentado iniciativas legislativas no sentido de uma redução da taxa legal de IVA para vários produtos e serviços.

No caso concreto do IVA nos bilhetes dos jogos das Ligas Profissionais de Futebol, a Iniciativa Liberal entende que o princípio consagrado no Orçamento do Estado de 2019, que consagrou uma taxa legal reduzida de IVA de 6% para espetáculos culturais, deve também passar a incluir os espetáculos desportivos, como aliás sucede noutros países da União Europeia, nomeadamente Países Baixos (IVA a 9%), Bélgica (6%) ou França (5,5%).

3. Isenção da taxa de IVA nos bilhetes dos jogos das competições não profissionais de futebol e restantes modalidades desportivas;

Nos termos da Diretiva do IVA, tal como interpretada pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, os bens ou serviços aptos a beneficiar de uma isenção de IVA devem ser interpretados de forma restritiva.



Note-se que, num exemplo relevante para o caso, em 2014 a Comissão Europeia, através de um parecer fundamentado, solicitou à França que passasse a aplicar IVA aos bilhetes de acesso a jogos e outros eventos desportivos, que não se encontravam anteriormente sujeitos à cobrança deste imposto, visto que a França concedia uma isenção total às taxas de admissão para eventos desportivos. Após este procedimento, a França passou a cobrar IVA nos referidos espetáculos (taxa legal de 5,5%).

Face ao exposto, embora a Iniciativa Liberal seja favorável a um tratamento fiscal do fenómeno desportivo que permita o seu crescimento e competitividade, entendemos que a isenção de IVA à situação descrita carece de futura análise, de forma a não serem colocados problemas de compatibilidade com o Direito da União Europeia.

4. Revogação definitiva das ZCEAPs (Zonas com Condições Especiais de Acesso e Permanência de Adeptos), que são hoje um obstáculo para os clubes na comercialização de bilhetes e constituem uma inaceitável discriminação dos adeptos desportivos comparativamente a outros espetáculos de cariz cultural, onde a obrigação de fornecer dados pessoais na aquisição / acesso ao local do evento não existe;

Na Assembleia da República, a Iniciativa Liberal votou sempre favoravelmente a todas as propostas legislativas para a eliminação das ZCEAP.

A Iniciativa Liberal votou favoravelmente o Projeto de Lei 1012/XIV/3 (“Procede à quarta alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de junho, eliminando o cartão do adepto e as zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos”),

A IL votou favoravelmente o Projeto de Lei 545/XV/1 (“Procede à quinta alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, eliminando as zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos”),

E votou também favoravelmente todas as propostas de alteração, apresentadas no âmbito do mais recente processo legislativo de alteração à Lei 39/2009, no sentido da eliminação das referidas zonas.

A Iniciativa Liberal entende que as zonas de adeptos não deverão persistir como obrigatoriedade legal para os promotores.



“5. Nas últimas 4 décadas, a participação de seleções nacionais nos Jogos Olímpicos tem sido o espelho do investimento no desporto e da importância que os sucessivos governos lhe dão. Hóquei em patins (1992, competição experimental) e Andebol (2020) foram as únicas participações em modalidades colectivas, numa demonstração da incapacidade do país em formar e ter competições profissionais sustentáveis, que permitam a profissionalização dos atletas e como consequência a elevação do nível competitivo e de representação do nosso país em competições internacionais. Seguem duas propostas que seguramente poderiam ajudar a melhorar as condições dos nossos atletas, das nossas equipas e das nossas seleções: 5.1 - Redução para metade das taxas de IRS aplicáveis a todos os atletas profissionais (com excepção do futebol); 5.2 - Apoio financeiro, a estabelecer na próxima legislatura, aos clubes que comprovadamente tenham nos últimos 5 anos fomentado a formação desportiva dos jovens portugueses, substituindo-se às funções do estado português.”

A Iniciativa Liberal sempre afirmou que Portugal precisa de uma política fiscal competitiva, que possa atrair e reter o capital humano na nossa economia, sendo que o setor do desporto não é exceção.

A Iniciativa Liberal defende uma diminuição transversal das taxas de IRS, como consta do seu Programa Eleitoral:

“Taxa única de IRS de 15% sobre a parte dos rendimentos que exceda o Salário Mínimo Nacional, começando de forma gradual com duas taxas de 15% e 28%, aumentando imediatamente o salário líquido.”

Disponível em <https://iniciativoliberal.pt/wp-content/uploads/2024/02/Por-um-Portugal-com-Futuro-Programa-Eleitoral-IL-2024.pdf>

Relativamente ao referido apoio, tal carece de análise, visto que quaisquer apoios estaduais não deverão colocar em causa a competitividade e a igualdade de condições (“level playing field”) entre clubes. ”



PCP | Partido Comunista Português

“Para o PCP, há muito que a matéria da Educação Física e do Desporto merece toda a atenção e sobre a qual temos tido, ao longo dos anos, diversas propostas no sentido de garantir o Direito ao Desporto, garantindo para isso uma política e respectiva medidas que reconheçam o papel e funções do Desporto para o desenvolvimento integral do indivíduo e como direito consagrado na Constituição da República Portuguesa.

As várias propostas que temos apresentado, na sua larga maioria, não têm sido acompanhadas por diversos Partidos, assumindo novamente o compromisso de prosseguir na acção e na proposta de soluções neste domínio, remetendo, para o efeito, o nosso programa eleitoral onde poderão encontrar no capítulo 5, ponto 5.4 aquelas mais dirigidas ao sector.

No âmbito das matérias por Vós colocadas destacamos a intervenção do PCP em torno do cartão do adepto e da eliminação das zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos. O PCP apresentou várias propostas, das quais enviamos em anexo, a título de exemplo, o projecto lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República, o qual foi chumbado na generalidade com os votos contra do PS e do PSD e a abstenção do Chega, BE e PAN. Posteriormente voltámos a apresentar propostas de alteração à lei que foram novamente rejeitadas.

Da parte do PCP continuaremos a bater-nos pela garantia do acesso e do direito ao Desporto, nas suas várias dimensões e na salvaguarda dos direitos dos cidadãos em matérias como esta.”